

PALESTINA: INTIFADA E RESISTÊNCIA ANTICOLONIAL

Luís Fernando Lopes Pereira

Doutor em História pela USP,
Professor das Faculdades Integradas Curitiba

Os filhos das pedras
Espalharam nossos papéis
Derramaram tinta em nossas roupas
Zombaram da banalidade dos textos antigos...
Ó povo louco de Gaza, [...]
Mil saudações aos loucos
A era da razão política
Partiu há muito
Então nos ensinem a loucura
(NIZAR QABBANI – Beirute, 1988)

O escritor inglês George Orwell¹ completaria seu primeiro centenário de nascimento neste ano. Estamos bem à frente da sociedade pensada em 1948 pelo autor, pois é controlada pela informação e pelos meios de comunicação de massa. Nossa realidade, entretanto, não lhe seria estranha, mas sem dúvida alguma imensamente familiar. Em nosso mundo “quem controla o presente controla o passado e o futuro”² e a mídia se tornou instrumento tão poderoso que alguns a consideram um poder paralelo na sociedade. Não temos, porém, uma personificação totalitária como o “Grande Irmão”, mas menos palpável; seria mais próxima ao simulacro descrito por Jean Baudrillard, ou seja, um tipo de controle feito por representações que perderam qualquer referencial com a realidade.

De acordo com Michel Foucault, saber é poder, e a demo-

¹ Nascido em Bengala em 1903, como Eric Arthur Blair, filho de um funcionário civil inglês do Departamento de Ópio da Índia, escreveu, entre outros livros, *1984* e *A revolução dos bichos*.

² ORWELL, G. **Nineteen eighty-four**. London: Everyman's, 1992. p. V.

cratização da informação é requisito essencial para um regime de liberdade. As informações deveriam impedir os preconceitos e evitar todo o senso comum que se forma em torno de assuntos de destaque, todavia, convertidas em mercadorias, seguem a lógica do capital e do consumo, e as ofensivas ideológicas pós-guerra fria são ainda mais quentes.

A política internacional da grande potência hegemônica mundial, os Estados Unidos da América, se consolidou recentemente, por meio de uma ofensiva ideológica, política e militar contra o Oriente e o islamismo. Após os ataques de 11 de setembro de 2001, a agressiva política imperialista norte-americana reconstruiu para o Ocidente uma nova imagem do Oriente como local bárbaro a ser civilizado³. Tal ataque ideológico reinventa o Oriente, conforme os conceitos de Edward Said⁴, que destaca em sua obra o distanciamento maior que os Estados Unidos têm em relação a seu outro, diverso da Europa, mais próxima, em contato físico mais direto com os que estão em suas bordas.

Em uma sociedade na qual o conceito de verdade deixou de se relacionar às pretensões iluministas de chegar ao ideal absoluto de Hegel, para se converter em um produto calculista da repetição exaustiva pela mídia, sob a regência das grades agências internacionais (CNN, BBC, Reuters, Bloomberg)⁵, a imagem norte-americana do Oriente e do Islã aparece distorcida e amplamente vinculada, mesmo quando não existem provas materiais que permitam a comprovação dos atos de barbarismo de toda espécie, em particular como produto da construção de um conceito parcial de terrorismo.

Para essa ofensiva ideológica, o Ocidente contou, portanto, com um importante aliado: a mídia. Afinal, o desconhecimento de um objeto facilita a manipulação da imagem dele, como já predicava a máxima de Goebels: “É mais fácil de manipular aquilo que não se conhece!” Uma das facetas da revolução iluminista foi a tecnológica, a mais profundamente vinculada à idéia de progresso e evolução. Foi ela o fundamento material da possibilidade de difusão da informação em tempo real, convertendo os espectadores em testemunhas com uma visão presencial e parcial do evento, vítimas do pro-

³ O primeiro-ministro da Itália, Silvio Berlusconi, chegou a afirmar literalmente, em vários pronunciamentos, a inferioridade cultural dos árabes.

⁴ SAID, E. **Orientalismo**: o oriente como invenção do ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁵ Ver RAMONET, I. **A tirania da comunicação**.

cesso de acomodação mental que um mundo convertido em imagem produz, uma vez que o espectador é dispensado de pensar, pois “a imagem dispensa o pensamento”⁶, levando o sujeito à passagem ao ato e à prática da violência. As transformações constantes que experimenta a região dificultam ainda mais a apreensão de uma visão mais ampla ou profunda. Lembra-nos Edward Said⁷ que “é difícil tentar entender uma região do mundo cujas características principais parecem estar em fluxo perpétuo.”

Mas a permanente mudança é a característica de todas as análises do mundo humano; a razão e, portanto, a metodologia de interpretação se transformam, assim como o objeto que não é imóvel, neutro e fixo, já que parte de sua identidade se deve à interação produzida em determinado momento histórico com suas atenções, julgamentos, estudos e representações particulares. Ainda segundo Said, o Oriente é visto como fixo, congelado no tempo para o olhar petrificado do Ocidente.

A produção de um imaginário de forte tendência norte-americana, preso a visões etnocêntricas e a conceitos ultrapassados, como hierarquia cultural, e a tradicional confusão já corrente entre avanço tecnológico e científico e progresso social distorcem ainda mais o objeto em foco. De acordo com Fredric Jameson⁸, essa relação em tempos de globalização se ampliou para uma ligação direta de liberalismo econômico com democracia, que tem auxiliado no fundamento ideológico para intervenções autoritárias e imperialistas das grandes potências nos países árabes e em outras regiões consideradas inferiores e/ou atrasadas.⁹

O agravamento do quadro trouxe particular prejuízo ao povo palestino, emperrando as negociações de paz entre judeus e árabes, em particular pela radicalização da política do antigo mediador, agora governado pelos republicanos e sua política belicista. Mesmo a retomada dos acordos de paz para a região tende a não produzir

⁶ KEHL, M. R. A televisão e a violência do imaginário. In: **A TV brasileira aos 50 anos**.

⁷ SAID, E. **Reflexões do exílio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 315.

⁸ JAMESON, F. **Lugar global, lugar nenhum** – ensaios sobre democracia e globalização. São Paulo: Hacker, 2001.

⁹ O caso da recente ofensiva contra o Iraque de Sadam Hussein, ex-aliado dos Estados Unidos, mas “demonizado” por essa nova ofensiva ideológica, encaixa-se perfeitamente nos clássicos conceitos de imperialismo, o que se mostrou evidente na antecipada e clara partilha das reservas de petróleo do país, já loteadas entre russos, norte-americanos e ingleses.

resultados pelo isolamento político e diplomático de Yasser Arafat e a falta de representatividade política e respaldo popular do primeiro-ministro palestino, Abu Mazen, que levou Abdel Aziz Rantisi, líder do Hamas, a ver no novo plano uma “conspiração para liquidar a causa e a resistência dos palestinos”, afirmando que seu grupo continuará com os ataques a Israel. O plano nada mais é que uma continuidade dos acordos de Oslo, obrigando-se Israel apenas a suspender a construção de assentamentos judaicos e dismantelar os construídos desde março de 2001. Ora, tais assentamentos irregulares são montados sob a chancela do governo israelense desde 1948, intensificando-se a partir de 1967 e, em particular nas últimas décadas.

O ministro da Infra-Estrutura de Israel, Yossef Paritsky, propôs que os assentamentos dos territórios palestinos fossem transferidos para Negev e Galiléia (regiões menos populosas de Israel) foi repreendido por inúmeros ministros e pelo próprio Ariel Sharon¹⁰ que, em reunião de gabinete, afirmou: “a construção de novas casas nos assentamentos judaicos já existentes na Cisjordânia e na Faixa de Gaza podem continuar ocorrendo, desde com discrição”. As colônias são a base da política imperialista de Israel, pois com elas estão o exército para proteger os “colonos” e toda uma estrutura industrial e de estradas ligando os assentamentos entre si e com Israel, inviabilizando o livre movimento da população palestina¹¹. O primeiro-ministro israelense, Ariel Sharon, segue, na verdade, a linha de Herzl, ideólogo do sionismo, que propunha: “tanto o processo de expropriação quanto a remoção dos pobres devem ser realizados discreta e circunspectamente”, o que foi motivo para a criação por Bem Gurion do conceito de “transferência compulsória”. Logo, Edward Said não guarda qualquer otimismo em relação ao novo plano.

A única fonte de otimismo, a meu ver, continua sendo a coragem dos palestinos para resistir. Foi por causa da Intifada e porque os palestinos se recusaram a capitular diante dos israelenses que chegamos à mesa de negociação – e não apesar de tudo isso, como alguns insistem em dizer. O povo palestino vai continuar se opondo aos assentamentos ilegais,

¹⁰ FOLHA DE S.PAULO. Ministro pede transferência de colônias. São Paulo, 24 jun. 2003.

¹¹ Política de cercamento e imobilização dos palestinos em seu próprio território, conhecido como clausura.

ao exército de ocupação, aos esforços políticos para pôr um ponto final em sua aspiração legítima de ter um Estado. A sociedade palestina vai subsistir, apesar de todos os esforços que têm sido feitos para sufocá-la.¹²

Said se refere ao direito de resistir, defendido no Parlamento israelense pelo deputado palestino Azmi Bishara, irmão de Marwan Bishara, autor de recente livro sobre as negociações de paz, destacando na obra as alternativas propostas por Israel (as negociações sem efeito, como essa em curso) para impressionar a comunidade internacional, ainda que “por baixo dos panos”, como assumiu o próprio premiê israelense, continuem com o processo de colonização e a “solução final” de Zeevi-Lieberman¹³ que, na linha de Golda Meir propõe a transferência total dos palestinos para os países vizinhos, visando “purificar a terra de Israel de seus autóctones”. Dessa forma, os acordos atuais não passam de uma série de manifestações vagas e ambíguas com o objetivo de reforçar o domínio israelense sobre os territórios ocupados, embora mesmo políticos judeus se tenham dado conta do atraso e ineficácia de tais métodos, como Ami Aylon, antigo diretor do Shin Bet, o Serviço de Segurança Interna Israelense, afirmou em entrevista de 4/12/2000:

Israel deve decidir rapidamente em que tipo de ambiente deseja viver, porque o modelo atual, que comporta algumas características do apartheid, não é compatível com os princípios judeus.¹⁴

Os israelenses não conseguem viver em paz em sua realidade colonial, mas tampouco conseguem sair dela e mesmo depois de duas decisões do Knesset¹⁵ se recusaram a cumprir os acordos de Oslo de 1993, continuando a cercar a população palestina com uma rede de assentamentos estabelecidos em terras confiscadas. De um lado, recusaram qualquer direito de retorno aos palestinos; e de outro, legitimaram o maior saque do século XX, ao permitirem a privatização de terras “do Estado” confiscadas dos refugiados palestinos, o que reforça a posição de ataque de Israel, pois

[...] ao longo desses anos, todos os meios ilegítimos e imorais foram utilizados, entre os quais limpeza étnica, tortura, depor-

¹² SAID, E. A paz não virá. **Veja**, p. 11, 25 jun. 2003.

¹³ BISHARA, M. **A paz ou apartheid**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. p. 13.

¹⁴ AYLEN, A. Apud BISHARA, M. **A paz ou apartheid**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. p. 20.

¹⁵ Parlamento de Israel.

tações, colonização, punições coletivas, segregação e outras formas de opressão, mas nada disso foi capaz de dar aos israelenses a menor sensação de segurança! [...] os judeus tiveram a liberdade de locomoção, de construir e de se desenvolver, ao passo que os palestinos foram empilhados em bantustões [*sic*]. Os israelenses adquiriram e expropriaram mais terra, enquanto os palestinos, constringidos pelas proibições de locomoção, não tinham sequer acesso físico a essas terras.¹⁶

As questões mascaradas pela retórica dos acordos silentes que se limitam a uma imagem de aperto de mão entre os *premiers*, sob os auspícios dos Estados Unidos, impedem o sucesso de tal política, enquanto não tratar de fato das questões já há tempos ratificadas, como direitos palestinos – a volta dos refugiados. Estes atualmente são quase 4 milhões de pessoas, em sua maioria espalhadas em campos precários nos países vizinhos onde são tratados, quando muito, como semicidadãos (na Jordânia, por exemplo, país que recebeu a maior quantidade de exilados nos êxodos palestinos de 1948 e 1967, expulsos pelas tropas de Israel)¹⁷. No período do segundo êxodo, Tariq Ali era membro da Fundação de Paz Bertrand Russel e dá o seguinte relato dos campos palestinos,

Foram os campos de refugiados na Jordânia que me deram a primeira lição sobre história palestina [...] povo sem Estado, ignorado pelo mundo árabe e deixado para apodrecer. No Ocidente poucos políticos sabiam ou se importavam [...] No hospital civil de Damasco eu vi mais evidências de armas químicas. Vários pacientes tinham sido queimados por Napalm [...] As histórias eram intermináveis. No Vietnã eu tinha ficado com raiva. Aqui simplesmente me senti deprimido.¹⁸

Por isso a Questão Palestina transcende a mera lógica de uma ofensiva ideológica pós-11 de setembro, embora a luta “anti-terror” proposta por George W. Bush respalde ideologicamente uma ofensiva militar mais radical, por parte do Estado judeu contra a população palestina, em que os ataques preventivos e as ações

¹⁶ BISHARA, M. **A paz ou apartheid**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. p. 19.

¹⁷ Na Jordânia, têm *status* de semicidadãos; no Líbano, a precariedade do Estado e a sombra dos massacres, em particular de Sabra e Chatila, ainda apavaram os palestinos; e no Egito, os refugiados têm que se reportar às autoridades policiais mensalmente.

¹⁸ ALI, T. **Confronto de fundamentalismos**. São Paulo: Record, 2002. p. 175.

militares condenadas pelos direitos humanos internacionais se tornaram a regra. Esses ataques são tolerados e transmitidos pela mídia internacional, com base nos conceitos criados pelo governo dos Estados Unidos e rapidamente disseminados para além das fronteiras do país. Vale lembrar que os ataques criminosos de Israel contra a população civil palestina são noticiados pela imprensa internacional como “incursões” nos territórios “disputados” e não como agressões aos “territórios ocupados”, termo este reconhecido e utilizado pela própria Organização das Nações Unidas (ONU).

A análise do caso palestino nos remete historicamente ao início do conflito moderno, na medida em que os embasamentos religioso e ideológico sobre a posse da região pertencem à Antiguidade oriental e podem ser já encarados como construções culturais de cada povo para justificar a posse atual. A origem dos problemas se deu com a partilha da região feita pelos organismos internacionais para atenuar as consciências européias pesadas pela descoberta dos horrores do holocausto. Esse fator entre outros levou a ONU a dividir em 1948 a região, que anteriormente estava sob mandato britânico, em duas partes. A avaliação específica da questão da partilha envolve uma complexidade de fatores a serem levados em consideração, todos fundamentais para um debate no campo das relações internacionais, como o perfil social, político, econômico e cultural da região desde o início do século XX.¹⁹

Estritamente quanto à questão da partilha, um fator a ser discutido é o da legitimidade dos organismos internacionais, para repartirem mediante resolução uma região que pertencia cultural, étnica e politicamente aos árabes, bem como a verificação formal da divisão, que exigiria um apanhado histórico da região e uma precisa descrição geopolítica e étnica do período que antecede a divisão pela ONU. Nesse aspecto, os interesses das grandes potências ocidentais na construção de um ponto de apoio em uma região geograficamente estratégica e resistente à influência cultural ocidental devem ser levados em consideração, além do interesse econômico e das propostas do sionismo para a região, apoiado financeira e politicamente pelas principais potências hegemônicas, em particular pelos Estados Unidos da América, onde a influência e poder da comunidade judaica é maior. Um terceiro e importante fator nesse aspecto é a análise do choque gerado pela partilha que também possui aparências múlti-

¹⁹ REGO, C. de A. L. **A partilha da Palestina**. Curitiba, 2002. Trabalho de graduação – Curso de Relações Internacionais, Faculdades Integradas Curitiba.

plas. De um lado, ressalta-se a questão cultural pela qual se verifica não somente o impacto na região do incentivo à imigração de judeus pelo movimento sionista²⁰, mas também o choque entre a população ocidentalizada que chegava sob a convivência britânica com sua lógica capitalista e da população local, de forte caráter orientalista, religioso e de hábitos ainda tribais. É fundamental aqui um levantamento da forma como se efetivou a conquista do território pelos judeus (análise que nos conduz ao estudo das compras de terras, instituindo o capitalismo agrário na região e aos atos terroristas promovidos pelo Haganá, Ergun e Stern, entre outros) e dos reflexos que tal ocupação (ainda em curso mesmo nos territórios árabes) teve para a população palestina, expulsa de sua terra e exilada nos territórios vizinhos, gerando o que ainda hoje é um dos principais problemas para as negociações palestino-israelenses: a questão do retorno dos refugiados expulsos nos êxodos de 48 e 67.

A tentativa de Israel em despovoar o país pela destruição dos vilarejos com a expulsão de comunidades inteiras é relatada por uma testemunha do fato, uma criança israelense²¹, filha de refugiados alemães, nascida já em território judeu, Yael Oren Kahn.

Quando eu era muito pequena, eu me lembro de estar montada nos ombros de meu pai enquanto andávamos por jardins e pomares mágicos [...] mas as ruínas espalhadas me perturbavam. Não entendia por que estavam abandonadas. O nome do lugar era Basheet. Quando esse paraíso foi destruído e substituído por novas casas e ganhou um novo nome, Aseret, minhas perguntas desapareceram junto [...] Fiquei amiga dos israelenses que vieram e esqueci os fantasmas do passado. Isto é, até muitos anos depois, quando conheci os ex-habitantes de Baheet no campo e refugiados de Rafah, na faixa de Gaza [...] Olhar para as barracas dos refugiados me deixou embaraçada. Pensei nas novas mansões que tinham sido construídas em suas terras e senti a dor amarga do desamparo.

²⁰ Movimento fundado no final do século XIX com o objetivo de “recuperar” a “Terra Prometida” para o “povo escolhido”. As idéias sionistas, consideradas pela ONU como uma forma de racismo, alheias à região, caracterizam o suposto retorno dos judeus à Palestina como uma empreitada colonialista, com a diferença de que no imperialismo tradicional a potência dominadora é e sabe ser externa e estranha à região, o que não ocorre no caso dos judeus que se julgavam nativos. Uma análise das variadas correntes do sionismo e de suas propostas e das reações árabes é pré-requisito para a compreensão do histórico da região.

²¹ KAHN, Y. O. Apud ALI, T. **Confronto de fundamentalismos**. São Paulo: Record, 2002. p. 136.

O choque é visível ainda do ponto de vista estritamente econômico, na medida em que a ocupação do território pelos judeus respeitou sempre tal lógica, superando até os fundamentos religiosos que supostamente dariam suporte à pretensão palestina. Na prática, verifica-se que os judeus se apropriaram das terras mais férteis e das nascentes de água, enquanto as principais cidades históricas do Antigo Testamento continuavam a ter uma maioria árabe e até hoje fazem parte dos territórios de autonomia palestina, como é o caso de Hebron, onde estaria enterrado o corpo do patriarca dos dois povos: Abraão.

Um quarto aspecto desse histórico é a análise dos choques formais entre árabes e judeus na região, analisando as causas dos conflitos bélicos e seus reflexos em termos territoriais com a expansão do território judeu, não somente sobre as regiões do que deveria se constituir o território da Palestina (o que se convencionou denominar ar “territórios ocupados”), mas ainda sobre faixas de outros territórios, além da política de controle e de proibição de desenvolvimento de armas e de estrutura tecnológica nos vizinhos, como Jordânia e Líbano, em nome da segurança dos judeus.

Um quinto aspecto é a análise da ineficácia dos organismos internacionais para a resolução dos conflitos e para a proteção dos direitos humanos do povo palestino. Não há a efetivação das resoluções baixadas pela ONU, particularmente a respeito da criação do Estado palestino. Essa ineficácia deve ser vista como a principal responsável pelo surgimento de organizações próprias dos árabes da região para efetivar o que a comunidade internacional, pela resistência de Israel e veto norte-americano, não consegue por vias diplomáticas, fazendo aparecer na região uma força organizada que luta pela independência da Palestina e pela recuperação de seu território, como a Organização pela Libertação da Palestina (OLP) e os grupos islâmicos radicais – Hamás, Hizbolah, Jihad Islâmica, Mártires de Al-Aqsa etc. Mesmo a análise da prática julgada terrorista desses grupos deve passar pelo filtro da ótica de uma resistência à ocupação e fundamentalmente da falta de canais legais para a garantia de seus direitos já reconhecidos pela comunidade internacional. Se não fosse a eclosão da intifada (guerra de pedras), sequer seria discutida a existência de um direito do povo palestino, em uma luta anticolonial, pois

[...] uma nova geração começou uma nova luta pela autodeterminação nacional, a última de uma série de guerras de liberta-

ção que começou nos primeiros anos do século XX. Israel é o único poder colonial remanescente, nos moles dos séculos XIX e XX, no mundo hoje. A história da Palestina não terminou.²²

O direito de autodeterminação do povo palestino não é respeitado, e a mídia se concentra tão-somente na violência, sem levar em conta as relações problemáticas entre o Estado ocupante e a população ocupada, que, se for objeto de análise, poderá nos elucidar o conceito de terrorismo, produzindo uma visão do fato como sendo “toda violência política dirigida contra civis com a intenção de provocar medo bem como causar sofrimentos psíquicos”²³. Constatada-se com isso que o Estado de Israel jamais abandonou tal prática terrorista nos territórios ocupados, enquanto as mortes palestinas servem apenas para alimentar as estatísticas, frias, impessoais, pouco apelativas do ponto de vista emocional, e claramente desumanizadas.

A mídia dá conta dos mortos e feridos do lado israelense com auxílio de uma linguagem muito emocional reforçada por imagens de cadáveres e de mutilações com o objetivo de individualizar a tragédia.²⁴

Como demonstra Richard Falk²⁵, é importante perceber, como consequência da falta de outras vias para a resolução do conflito, o processo de maturidade do movimento nacional palestino que o levaria a ser o legítimo representante da população árabe na tentativa de solução pacífica para os confrontos, reconhecendo o Estado de Israel e se submetendo às mediações dos Estados Unidos da América. É importante salientar que a permanência de certos métodos e lógicas militares nas instituições políticas palestinas é fruto de sua origem paramilitar. A OLP declarou, em 15 de novembro de 1988, a independência do Estado palestino, aprovada pelo Conselho Nacional Palestino, como se pode perceber pelas análises de Lotfallah Soliman²⁶, contudo até hoje tal independência continua meramente formal, e os novos acordos de paz não aproxi-

²² ALI, T. **Confronto de fundamentalismos**. São Paulo: Record, 2002. p. 178.

²³ FALK, R. Le droit de résister. **Revue d'études palestiniennes**. Paris: Éditions de Minuit, p. 81, printemps 2002.

²⁴ Ibid., p. 82.

²⁵ Ibid., p. 83.

²⁶ SOLIMAN, L. **Pour une histoire profane de la Palestine**. Paris: Éditions la Découverte, 1989.

mam os árabes de sua conquista. Os temas centrais não são tratados, como destaca Edward Said ao comentar sobre o atual plano de paz de 2003.

Esse plano não aborda os problemas e as reivindicações reais do povo palestino. Estamos falando de uma nação que foi destruída mais de cinquenta anos atrás. Sua população foi privada de suas propriedades, 70% dela ficou desabrigada. Ainda hoje, 4 milhões de palestinos vivem refugiados no Oriente Médio e em outras regiões do mundo. Desde 1948 a ONU reafirma a ilegalidade dessa situação e diz que as pessoas deviam ser indenizadas ou repatriadas. O plano de paz, no entanto, não toca nesse ponto. O plano também não diz nada sobre a ocupação militar que começou em 1967. Estamos falando da mais longa ocupação militar da história moderna. Milhares de casas foram destruídas e, em seu lugar, surgiram quase 2.000 assentamentos israelenses habitados por cerca de 200.000 colonos. A seção leste de Jerusalém foi indevidamente anexada por Israel, que, além disso, nos últimos dois anos e meio, manteve os 3 milhões de habitantes da faixa de Gaza e da Cisjordânia sob toque de recolher e restrições de direitos humilhantes. Nada disso é mencionado pelo plano de paz. E tampouco a questão das fronteiras de um futuro Estado palestino é abordada com clareza. Não há menção às fronteiras que existiam antes de 1967, muito menos à idéia de restabelecê-las [...] Na essência, tudo que o plano diz é que os palestinos devem abrir mão da resistência, parar de lutar [...] Em resumo, estamos falando de um plano que não leva a lugar algum.²⁷

Com base nesses aspectos que envolvem historicamente a partilha e os conflitos da região da Palestina, é possível traçar um panorama geral das lutas e dos problemas da região, tendo como referencial teórico o grande estudioso do Oriente, Edward Said²⁸. Em uma análise mais próxima dos conflitos recentes e das políticas de israelenses e palestinos para a região, apoiando-se no texto de Richard Falk²⁹, percebe-se como vive a população palestina na Cisjordânia e na Faixa de Gaza, sob ocupação das tropas israelenses e sob constante vigilância e ataque. Mesmo que essa ocupação se tenha alterado com o passar do tempo, a realidade brutal do controle exercido por Israel limitando a circulação de pessoas e crian-

²⁷ SAID, E. A paz não virá. **Veja**, p. 11, 25 jun. 2003.

²⁸ SAID, E. **The question of Palestine**. New York: Vintage Books, 1992.

²⁹ FALK, R., op. cit.

do privilégios gera um verdadeiro *apartheid*, de acordo com Amira Hass.³⁰

Essa análise nos leva a verificar a sujeição dos palestinos à administração judaica na Cisjordânia e Faixa de Gaza e a aplicabilidade ou não, para essa presença violenta na região, das regras contidas na 4ª Convenção de Genebra sobre a proteção da população civil (1949), bem como das contidas em certos parágrafos do Protocolo 1 da Convenção de Genebra, concernentes à proteção das vítimas de conflitos internacionais armados (1977), apesar da contestação judaica que afirma tais regras não serem válidas por se considerar a região território contestado³¹. Entretanto, a ONU em variadas resoluções reconhece a aplicação dessas normas, com concordância até mesmo do governo norte-americano, que julga que a lei humanitária internacional se aplica à ocupação israelense, responsável pelas violações sistemáticas dos direitos fundamentais do povo palestino. De acordo com Richard Falk³²,

Essas violações reúnem uma série de práticas: transferência de populações e anexação de terras, demolição de casas, assassinatos políticos e punições extrajudiciais, tortura e uma grande variedade de sanções coletivas, das quais destaca-se uma severa restrição da liberdade de movimento que é um entrave à vida cotidiana dos palestinos.

Qualquer acordo de paz tem que levar tais questões em consideração e não pode ser redigido distante dos direitos já consolidados pela comunidade internacional, via ONU, e dos palestinos, à vista das leis internacionais, elementos-chave do conflito: a igualdade dos dois povos e seu direito a estabelecer dois Estados respectivos sobre o território do ex-mandato britânico (Resolução 181 da Assembléia-Geral da ONU, em 29/11/1947); o direito ao retorno

³⁰ HASS, A. La Palestine sous la botte. *Revue d'études palestiniennes*. Paris: Éditions de Minuit, p. 3-19, 2002.

³¹ Ver HARVARD JOURNAL OF INTERNATIONAL LAW. The Israeli-occupied territories, international law and the boundaries of scholarly discourse. Boston, ano 33, n. 1, p.191-204, 1992.

³² FALK, R., op. cit., p.23. Tradução livre do autor: *Ces violations ont entraîné une série de pratiques: transfer de populations et anexation de terres, démolition de maisons, assassinats politiques et punitions extrajudiciaires, torture, et une grande variété de sanctions collectives, dont une sévère restriction de la liberté de mouvement qui est um entrave à la vie quotidienne dès Palestiniens.*

e à compensação dos refugiados palestinos (Resolução 194 da Assembleia-Geral da ONU, em 11/12/1948); a retirada de Israel dos territórios ocupados à força desde 1967 (Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança da ONU, respectivamente de 1967 e 1973); o direito dos palestinos à autodeterminação como indispensável a toda resolução dos conflitos (Resolução 34 da Assembleia-Geral, em 6/12/1973); a validade incondicional da 4ª Convenção de Genebra e das leis internacionais, sendo vedada e inadmissível a aquisição de territórios à força e/ou por invasão (Conselho de Segurança, resoluções 476, 480 e 1322, respectivamente de 30/6/1980, 12/11/1980 e 7/10/1980). Essas questões só seriam garantidas após a convocação de uma conferência internacional, pois

[...] as questões de Jerusalém e dos refugiados podem ser resolvidas dentro de um quadro regional, com garantias internacionais. Isto poderia ser feito com a convocação de uma conferência internacional, nos moldes da Conferência de Madri de 1991 [...] fórmula que facilitaria as discussões sobre as questões regionais globais (água, segurança, fronteiras, cooperação econômica etc.).³³

Pela análise desse item fica flagrante que Israel, há cinco décadas, constantemente desafia a vontade da ONU em relação aos direitos dos palestinos, e o organismo internacional se demonstrou incapaz de oferecer à população árabe local um mínimo de proteção, para não dizer na inépcia, na garantia de direitos, em particular pelas pressões judaicas internacionais e pelos vetos dos Estados Unidos. Essa inoperância acaba por incitar uma resistência palestina que não pode ser encarada fora da ótica de uma falta de canais legais e regulamentados para a resolução dos conflitos. A resistência palestina, contudo, acarreta um agravamento do desrespeito às leis internacionais por parte das forças de Israel, em particular nos territórios ocupados, com a anexação constante de novas colônias judaicas e a construção de estradas, gerando o bloqueio sistemático das antigas rotas que ligavam as cidades palestinas, como demonstra Richard Falk:

A selvageria da resposta israelense à resistência palestina foi particularmente forte durante o período da Segunda Intifada de 28 de setembro de 2000 até hoje. Durante o período do man-

³³ BISHARA, M., op. cit., p. 18-19.

dato de Ariel Sharon iniciado em fevereiro de 2001, as provocações israelenses contra os palestinos tiveram circunstâncias agravantes.³⁴

Outro aspecto a se verificar de maneira mais atenta é o da dupla fragmentação que essas reações provocaram para a vida dos palestinos: de um lado, o controle do trânsito, do direito de ir e vir dos palestinos mesmo em seus territórios autônomos, fazendo com que Israel defina “as categorias daqueles que podem obter o passe, seu número e natureza”³⁵. Tal controle foi ampliado pela utilização recente de cartões magnéticos de acesso, os quais transformam o direito universal de ir e vir em um privilégio, uma vantagem para os colaboracionistas e para as elites políticas palestinas. Esse enclausuramento social induzido pela limitação de circular livremente é associado à velha fragmentação territorial conduzida por Israel desde 1967, quer dizer, à instalação de novas colônias judias como satélites nos territórios ocupados, o que se intensificou na “década da Paz”, com a

[...] construção de uma enorme rede, sempre maior, de estradas de contorno nos territórios ocupados – religando as colônias judias entre elas e a Israel propriamente dita; contornando as localidades palestinas, separando as cidades palestinas umas das outras.³⁶

O processo foi acompanhado de uma incalculável expropriação de terras agrícolas e terrenos dos palestinos, algo obviamente não avalizado pelos acordos de Oslo, mas que Israel continua a construir completando sua política de bloqueio. O grau do absurdo é perceptível desde outubro de 2000, pouco depois do início da segunda Intifada:

³⁴ FALK, R., op. cit., p. 24. Tradução livre do autor: *La sauvagerie de la réponse israélienne à la résistance palestinienne a été particulièrement forte durant la période de la seconde Intifada, du 28 septembre jusqu'à ce jour. Durant la période du mandat d'Ariel Sharon, commence en février 2001, les provocations israéliennes en direction des Palestiniens ont été des circonstances aggravantes.*

³⁵ HASS, A., op. cit., p. 6.

³⁶ HASS, A., op. cit., p. Tradução livre do autor: *Avec la construction d'un enorme réseau, toujours plus grand, de routes de contournement dans les territoires occupés – reliant les colonies juives entre elles et à Israël proprement dit; contournant les localités palestiniennes, coupant les villages palestiniennes les uns des autres.*

Os estudantes não podem ir à universidade, os doentes e mulheres grávidas são retidos nas barragens das estradas, os técnicos municipais têm a necessidade de uma autorização israelense para reparar uma canalização nas cercanias das cidades, os escritórios administrativos funcionam com a metade de seu efetivo, os caminhões cisternas que transportam água não têm o direito de entrar nas cidades, o custo do transporte triplica pois se é obrigado a mudar de transporte coletivo a cada 20 km e as pessoas passam horas nas filas de espera nas barragens das rodovias.³⁷

Na cidade de Hebron, por exemplo, 20.000 palestinos são confinados em suas residências, para assegurar a segurança de cerca de 500 habitantes judeus. É necessária a elaboração de uma radiografia desses bloqueios, a fim de se compreender geográfica e politicamente a Questão Palestina.

Um último enfoque desse aspecto segue também a linha de análise de Amira Hass na descrição do surgimento de focos de resistência palestina a esse processo, embora de forma fragmentada e sem um direcionamento único. A autora identifica ao menos quatro linhas dentro de tais políticas: Autoridade Palestina (OLP), momentaneamente enfraquecida, de um lado, pelo isolamento político e diplomático de Yasser Arafat e, de outro, pela falta de representatividade do Primeiro-Ministro Abu Mazen; Fatah e sua base social ainda forte e seus grupos radicais que se recusam a participar das negociações inócuas; grupos islâmicos, representados em particular pelo Hamas e a esquerda, na figura da Frente Popular pela Libertação da Palestina. Nesse enfoque, como afirma o Hamas, “os palestinos não têm outra escolha que combater a ocupação”. Se toda forma de resistência não violenta é indiscutivelmente permitida, a resistência violenta e a recusa em obedecer às regras da força ocupante são alternativas, na medida em que Oslo não foi, o que também ocorre com o atual acordo de paz. A força como auto-defesa é um imperativo moral. Enquanto a violência palestina é vis-

³⁷ HASS, A., op. cit., p. 9. Tradução livre do autor: *Des étudiants ne peuvent plus aller à l'université, des malades et des femmes enceintes sont retenues aux barrages routiers, des techniciens municipaux ont besoin d'une autorisation israélienne pour réparer une canalization qui fuit dans les faubourgs de la ville, les bureaux des administrations fonctionnent avec la moitié de leurs effectifs, les camions des cisternes transportant de l'eau n'ont pas le droit d'entrer dans les villages, le prix des trajets a triple parce qu'on est obligé de changer de transport collectif tous les 20 km et les gens passent plusieurs heures d'affilée à attendre, retenus à des barrages routiers.*

ta como uma forma extrema de terrorismo, as supostas réplicas israelenses a essa violência, mesmo as dirigidas contra civis, são julgadas quando muito de “uso excessivo da força”. Em um quadro de violações sistemáticas e suplementares de leis internacionais, agravado por um contexto de violenta ocupação que dura já mais de 30 anos, a luta do povo palestino continuará, pois as leis internacionais aprovam o uso da força para a descolonização, para a resistência, seja ela simbólica como na “guerra das pedras”, seja a mais radical. A escolha está entre a resignação e a resistência, como afirma Richard Falk³⁸:

Concordamos em julgar o terrorismo palestino inaceitável mas não há qualquer tendência recíproca para se considerar, mesmo de um ponto de vista conceitual, que a violência israelense e a política de ocupação são também terroristas. A recusa por Israel das regras das leis humanitárias internacionais é uma provocação constante contra o povo palestino, não lhe deixando outra escolha que entre a resistência ou a rendição.

REFERÊNCIAS

ALI, T. **Confronto de fundamentalismos**. São Paulo: Record, 2002.

ARMSTRONG, K. **O islã**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

_____. **Jerusalém**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

BISHARA, M. **A paz ou apartheid**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

DUPAS, G. (Org.). **Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global**. São Paulo: Unesp, 2001.

³⁸ FALK, R., op. cit., p. 24. Tradução livre do autor: *On s'accorde à juger lè terrorisme palestinien inacceptable mais il n'existe aucune tendance réciproque à considerer, même d'un point de vue conceptuel, que la violence israelienne et la politique d'occupation sont aussi du terrorisme. Le refus oppose par Israel aux régles de la loi humanitaire internationale est une provocation constante envers le peuple palestinien, ne lui laissant le choix qu'entre la résistance et la rendition.*

DELEGAÇÃO ESPECIAL PALESTINA NO BRASIL. **A questão Jerusalém**. Brasília, 1999.

DORNELES, C. **Deus é inocente, a imprensa não**. Rio de Janeiro: Globo, 2003.

FALK, R. Le droit de résister. **Revue d'Études Palestiniennes**. Paris: Éditions de Minuit, p. 20-30, 2002.

GATAS, A. **A guerra da Palestina**: da criação do Estado de Israel à nova intifada. São Paulo: Usina do Livro, 2002.

HARVARD JOURNAL OF INTERNATIONAL LAW. Israeli-occupied territories, international law and the boundaries of scholarly discourse. Boston, ano 33, n. 1, p.191-204, 1992.

HASS, A. La Palestine sous la botte. **Revue d'Études Palestiniennes**. Paris: Éditions de Minuit, p. 3-19, 2002.

HOURANI, A. **Uma história dos povos árabes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

JAMESON, F. et al. **Lugar global, lugar nenhum**: ensaios sobre democracia e globalização. São Paulo: Hacker, 2001.

LEWIS, B. **O oriente médio**: do advento do cristianismo até os dias de hoje. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

MASSOULIÉ, F. **Os conflitos no oriente médio**. São Paulo: Ática, 1994.

OZ, A. (Coord.). **Israel, Palestine and peace**: essays. New York: Hardcourt, 1994.

PAPPÉ, I. **The Israeli/Palestine question**. New York: Routledge, 2002.

PERES, S. **O novo oriente médio**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

REGO, C. deA. L. **A batalha da Palestina**. Curitiba, 2002. Monografia (Conclusão do Curso de Relações Internacionais) – Faculdades Integradas Curitiba.

ROGAN, E.; SHLAIM, A. **The war of Palestine**: rewriting the history of 1948. Cambridge: Cambridge University, 2001.

SACCO, J. **Palestina, uma nação ocupada**. São Paulo: Conrad/ Editora do Brasil, 2000.

SAID, E. **Orientalismo**: o oriente como invenção do ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990

_____. **The question of Palestine**. New York: Vintage Books, 1992.

_____. **Cultura e política**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. **Reflexões sobre o exílio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SOLIMAN, L. **Pour une histoire profane de la Palestine**. Paris: Éditions la Découverte, 1989.